Portaria Nº. 159, de 2 de fevereiro de 2018

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando que em cumprimento ao ofício DCC/DETRAN Nº 14/2017.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Ituiutaba Indústria e Comércio de Placas Ltda-Me., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.931.908/0001-38, com sede na Rua Vinte e Quatro, nº. 1055, Bairro Centro, CEP 38.300-078, Ituiutaba/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Ituiutaba/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de fabricação e comercialização de placas e tarjetas de identificação de veículos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências contidas no Decreto Estadual n.º 44.917/2008 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cesar Augusto Monteiro Alves Junior
Diretor do Detran-MG

Portaria

O Delegado Regional de Alfenas/MG, Dr. Thiago Gomes Ribeiro, Masp. 1.145.151, Integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso das atribuições e, especialmente, face à competência que lhe foi deferida pelo Chefe do DETRAN/MG, através da Portaria nº 2216, de 29 de maio de 2009, inciso VI do artigo 6º, etc.

Considerando que as informações descritas no oficio nº 318/17/GAB/DPCRC constando através de inquérito policial – pc net nº 006665690-50 restou apurado que a empresa Auto Socorro Cardozo Vidal – ME, inscrita sob CNPJ 27.240.582/0001-30, da cidade de Conceição da Aparecida/MG, infringiu, em tese, a Cláusula Quinta, item 5.3, letras "B" e "H" do Termo de Compromisso e Credenciamento e Portaria 1.130/2016.

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Processante, a qual será presidida pelo Bel. Ismael Jerônimo Soares, Delegado de Polícia, Masp 1.330.855-6, como Presidente e integrada pelo Escrivão de Polícia Hamilton Leonardo, Masp 386.191-1 e como Secretario pelo Investigador de Polícia Rogério Pereira Bahia, masp 1.257.463-8 como Assessor, para instauração e instrução do competente Processo Administrativo e, ao final, através de relatório circunstanciado, conclusivo, com observância a Lei Estadual 14.184/2002, propor a medida a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/ MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pela Chefia do DETRAN/MG e posteriormente será encaminhada para publicação.

Alfenas/MG, 01 de fevereiro de 2018.

Thiago Gomes Ribeiro
Delegado Regional de Polícia Civil - Masp. 1.145.151

05 1058659 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 017/CGPC/2018

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o Protocolo nº 246.257/CGPC/2018, Cópia da SA nº 187.310/CGPC/2016, noticia que os servidores F.C.F., Delegado Geral de Polícia, MASP 341.161-8 e M.N.A., Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 294.338-9, praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III; art. 149; art. 150, inciso XXIII; art. 151, inciso III; art. 158, inciso II; art. 159, incisos II, VII e IX; e art. 160, inciso I; todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de cassação de aposentadoria; e os servidores A.S., Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 343.729-0; E.R.C., Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 667.826-2; e R.F., Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 1.061.124-2; praticaram, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III; art. 149; art. 150, inciso XXIII; art. 151, inciso III; art. 158, inciso II; e art. 159, incisos II, VII e IX; todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que enseja aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve:

I – Nos termos do art. 4º da Resolução nº 6742/2004, c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n°129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;

II – Designar a Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Dra. Ana Paula da Silva Y Fernandez, Delegada Geral de Polícia, MASP 457.757-3 (Presidente); Dr. Hudson Ferreira Sales, Delegado Geral de Polícia, MASP 381.131-2 (Membro), e Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, MASP 386.038-4 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2017.

Alcides Costa
Delegado-Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 018/CGPC/2018

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil;

Considerando que a Cópia integral do Inquérito Policial n° 176.322/CGPC/2011, noticia que o servidor A.C.M.M., Delegado Geral de Polícia, MASP 224.837-5, praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149; art. 150, inciso XXIII; art. 159, inciso IX; e art. 160, inciso I; todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de cassação de aposentadoria; e o servidor I.S.S., Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 346.190-2; praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149; art. 150, inciso XXIII; e art. 159, inciso IX; todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que enseja aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve:

I – Nos termos do art. 4º da Resolução nº 6742/2004, c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n°129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;

II – Designar a Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Dra. Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, MASP 386.038-4 (Presidente); Dr. Hudson Ferreira Sales, Delegado Geral de Polícia, MASP 381.131-2 (Membro), e Dr. Egmar Geraldo da Silva, Delegado Geral de Polícia, MASP 344.486-6 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2017.

Alcides Costa
Delegado-Geral de Polícia
Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

05 1058655 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Academia de Polícia Civil

Portaria Nº. 14/IC/ACADEPOL /PCMG/2018

Designa os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Pós-graduação*lato sensu* Especialização em Criminologia - 1º módulo

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Pós-graduação*lato sensu* Especialização em Criminologia – 1º módulo, no período compreendido entre 02 de fevereiro a 14 de julho de 2018, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL, conforme credenciamento pela Resolução SEDECTES nº 049, de 02 de agosto de 2017.
Local:	Prédio Administrativo da ACADEPOL Rua Oscar Negrão de Lima, 200, 3º andar, Nova Gameleira – Belo Horizonte/Minas Gerais – CEP: 30510-210.
Público Alvo:	Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais, aprovados no processo seletivo para o provimento de vagas no Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização em Criminologia - EDITAL Nº 01/2017
Nº de vagas:	30 vagas
Carga Horária do Curso:	451 horas-aulas – 1º e 2º Módulos
Período do Curso:	02 de fevereiro de 2018 a 22 de fevereiro de 2019
Horário Escolar:	Sextas-feiras, de 19h00min às 22h40min e Sábados de 08h00min às 16h40min.

Equipe Didático-Pedagógica do 1º módulo:	
Nome	MASP
Coordenadora-Geral	
Ana Cláudia Oliveira Perry	336.354-6
Subcoordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenadora Técnica	
Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu	341.901-7
Coordenadora Pedagógica	
Adriana Maria Amado da Costa de Andrade	368.812-4
Monitor de Apoio	
Ana Honorato da Silva Santos	1.117.391-1
Fabiane dos Santos	1.451.179-4
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8
Corpo Docente: Professores	
Adriana Maria Amado da Costa de Andrade	368.812-4
Almir Fraga Lugon	1.236.855-1
Cristiano Silva de Almeida	1.188.266-9
Daniel Araujo de Azevedo	1.356.709-4
Diogo Luna Moureira	1.330.723-6
Fagner Ferreira Pinto	1.049.189-2
Gustavo Persichini de Souza	370.197-6
Harley Christian do Valle Silva	1.174.167-5
Tania Maria Oliveira Alves	211.340-5
Vinicius Campos Freitas	1.300.000-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de fevereiro de 2018.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

05 1058658 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo n.º: 204.930/2014

Acusados:

Marco Antônio Lopes, Investigador de Polícia II, Nível II, MASP. 387.602-6;

Ricardo Luiz Soares, Investigador de Polícia II, Nível II, MASP. 387.617-4;

Saulo de Oliveira Costa, Investigador de Polícia II, Nível II, MASP. 458.295-3;

Wilson Schott da Silveira, Investigador de Polícia II, Nível II, MASP. 667.882-5;

José Fernandes Filho, Investigador de Polícia II, Nível I, MASP 1.242.708-4.

Transgressões Disciplinares: Art. 144, inciso III; art. 148, inciso II; art. 149; art. 150, incisos I e XXIII; art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; art. 158, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante e decidiu:

Quanto aos acusados Marco Antônio Lopes, Saulo de Oliveira Costa, Wilson Schott da Silveira e José Fernandes Filho, considerou os mesmos responsáveis pela prática das transgressões disciplinares de natureza grave previstas no art. 144, inciso III; art. 149; art. 150, inciso XXIII; art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; art. 158, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, propondo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/c o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de DEMISSÃO.

Quanto ao acusado Ricardo Luiz Soares considerou o mesmo responsável pela prática das transgressões disciplinares de natureza grave previstas no art. 144, inciso III; art. 148, inciso II; art. 149; art. 150, incisos I e XXIII; art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; art. 158, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, propondo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/c o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de DEMISSÃO.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2018.

Alexandre França Campbell Penna
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo Nº: 230.951/2017.

Pedido De Reconsideração Formulado Pelo Servidor Rodrigo Otávio Lopes Do Amaral Rodrigues, Delegado De Polícia Titular, MASP 1.330.778-0.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil conheceu do Pedido de Reconsideração interposto pelo servidor, para no mérito negar-lhe provimento, em face da ausência de novos argumentos, mantendo a pena disciplinar que lhe foi aplicada, constante no Minas Gerais nº 13, datado de 19/01/18 e no Boletim Interno nº 014, datado de 19/01/18.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2018.

Alexandre França Campbell Penna
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Hospital da Polícia Civil

Portaria nº 04/2018

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, aos seguintes servidores:

MASP. 226.540-3, João Pedro de Rezende, Delegado de Polícia, lotado em Oliveira, 30 dias a partir de 11/12/17, em prorrogação.

MASP. 276.072-6, Júlio César Machado, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 15/1/18, em prorrogação.

MASP. 276.157-5, Milene Teixeira Dias, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 14/1/18, em prorrogação.

MASP. 296.732-1, Ângelo Marcos Monteiro, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 177 dias a partir de 20/1/18, em prorrogação.

MASP. 341.262-4, Humberto Fonseca Fadlallah, Investigador de Polícia, lotado em Viçosa, 5 dias a partir de 12/12/17.

MASP. 341.729-2, Mauro Ivan de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Poços de Caldas, 15 dias a partir de 28/12/17.

MASP. 342.531-1, Jair do Nascimento, Investigador de Polícia, lotado em Sarzedo, 60 dias a partir de 9/12/17, em prorrogação.

MASP. 349.302-0, Paulo Sérgio Gualberto de Lima, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, 60 dias a partir de 30/1/18, em prorrogação.

MASP. 352.096-2, Carlos Eduardo dos Reis Agrelos, Investigador de Polícia, lotado em Eugenópolis, 210 dias a partir de 5/4/17.

MASP. 366.981-9, José Climério de Magalhães, Auxiliar da Polícia Civil, lotado em Carangola, 90 dias a partir de 29/12/17.

MASP. 369.839-6, Ângela Rodrigues Pereira, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 26/1/18, em prorrogação.

MASP. 370.149-7, Alexandro da Silva Reis, Escrivão de Polícia, lotado em Betim, 60 dias a partir de 4/1/18, em prorrogação.

MASP. 374.710-2, Carla Rogério Lopes Vieira de Vasconcelos, Perito Criminal, lotado na Capital, 2 dias a partir de 22/1/18.

MASP. 374.715-1, José Eduardo Bicalho Machado, Perito Criminal, lotado em Divinópolis, 60 dias a partir de 15/1/18, em prorrogação.

MASP. 387.467-4, Celso Dias Costa, Investigador de Polícia, lotado em Malacacheta, 15 dias a partir de 17/1/18.

MASP. 387.538-2, Danilo Oliva Santos, Investigador de Polícia, lotado em Januária, 60 dias a partir de 24/12/18, em prorrogação.

MASP. 387.637-2, Valdirene Cândido de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 15 dias a partir de 16/1/18.

MASP. 458.083-3, Venilton Vieira de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Sarzedo, 60 dias a partir de 3/1/18.

MASP. 667.846-0, Alisson Linares, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, 60 dias a partir de 28/1/18, em prorrogação.

MASP. 667.990-6, Luciano Andrade Silva, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 30 dias a partir de 17/1/18, em prorrogação.

MASP. 827.924-2, Renata karla Peres Rodrigues, Perito Criminal, lotado em Conselheiro Lafaiete, 30 dias a partir de 28/1/18, em prorrogação.

MASP. 861.929-8, Regimar Teresinha de Morais, Escrivão de Polícia, lotado em Uberlândia, 60 dias a partir de 11/1/18, em prorrogação.

MASP. 1.000.813-4, Alexandro Barbosa da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 11/12/18.

MASP. 1.108.597-4, Karina de Souza Pereira, Perito Criminal, lotado na Capital, 90 dias a partir de 27/1/18, em prorrogação.

MASP. 1.111.510-2, Pablo Alves Marinho, Perito Criminal, lotado na Capital, 3 dias a partir de 24/1/18.

MASP. 1.111.652-2, Wanderson Rimenez de Oliveira Batista, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 47 dias a partir de 22/1/18, em prorrogação.

MASP. 1.112.768-5, Karina Silva Albino de Souza, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 24/1/18.

MASP. 1.112.514-3, Daniel Rodrigues Dutra, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 22/1/18, em prorrogação.

MASP. 1.112.909-5, Neymar Magalhães Meireles, Investigador de Polícia, lotado em Ouro Branco, 90 dias a partir de 1/6/16, em prorrogação.

MASP. 1.142.420-7, José Carlos Teixeira do Nascimento, Investigador de Polícia, lotado em Januária, 5 dias a partir de 22/1/18.

MASP. 1.145.050-9, Cândida Paula Junqueira de Assis, Delegado de Polícia, lotado em Ouro Branco, 7 dias a partir de 9/1/18.

MASP. 1.161.389-0, Alexandre Morais da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 6 dias a partir de 22/1/18.

MASP. 1.187.173-8, Gerson Lucas Alves Martins, Escrivão de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 5 dias a partir de 15/1/18.

MASP. 1.188.898-9, Déborah Turani Pertence, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 22/1/18.

MASP. 1.233.347-2, Mário Engrácio Duarte, Escrivão de Polícia, lotado em Itabira, 1 dia a partir de 10/1/18.

MASP. 1.234.146-7, Aline Vânia Batista Ferreira, Escrivão de Polícia, lotado em Ipatinga, 10 dias a partir de 8/1/18.

MASP. 1.237.158-9, Daniel Botelho Almondes, Delegado de Polícia, lotado em Montes Claros, 7 dias a partir de 18/1/18.

MASP. 1.242.398-4, Henrique Bruekers Soares, Investigador de Polícia, lotado em Jaboticatubas, 20 dias a partir de 12/1/18.

MASP. 1.242.461-0, Kelen Roas de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 29 dias a partir de 23/1/18, em prorrogação.

MASP. 1.242.560-9, Diego Nunes, Investigador de Polícia, lotado em Andradas, 9 dias a partir de 6/11/17.

MASP. 1.243.012-0, Rogério de Paula Vieira, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 30 dias a partir de 20/1/18.

MASP. 1.243.269-6, Rodrigo Tristão Cabral, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 22/1/18.

MASP. 1.256.507-3, Luno Eustáquio da Costa Campos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 1 dia a partir de 26/1/18, em prorrogação.

MASP. 1.256.801-0, Eder Alan Pereira Evangelista, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 15 dias a partir de 31/12/17 e 30 dias a partir de 25/1/18, em prorrogação.

MASP. 1.281.767-2, Cibele Dias Silva Cordeiro, Investigador de Polícia, lotado em São Francisco, 15 dias a partir de 15/1/18.

MASP. 1.317.765-4, Daiane Ribeiro Almeida, Escrivão de Polícia, lotado em Jaíba, 7 dias a partir de 20/1/18, em prorrogação.

MASP. 1.318.014-6, Vanessa de Castro Araújo, Escrivão de Polícia, lotado em Divinópolis, 4 dias a partir de 8/1/18.

MASP. 1.332.250-8, Larissa Mascote Carvalhaes, Delegado de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 30 dias a partir de 10/1/18.

MASP. 1.340.541-0, Ana Paula Oliveira Cabral, Escrivão de Polícia, lotado em Ferros, 3 dias a partir de 10/1/18.

MASP. 1.352.454-1, Thais Fazza Wiereck Medeiros, Investigador de Polícia, lotado em Rio Novo, 69 dias a partir de 10/1/18.

MASP. 1.356.195-6, Euclízia Poliana de Souza Maciel, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 14 dias a partir de 24/1/18.

MASP. 1.363.350-8, Aline Cristina Corrêa Gomes, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 2 dias a partir de 22/1/18.

MASP. 1.366.488-3, Rodolfo Valamiel Jardim, Médico Legista, lotado Manhuaçu, 45 dias a partir de 15/1/18, em prorrogação.

MASP. 1.370.816-9, José Américo Coutinho Júnior, Analista da Polícia Civil, lotado em Montes Claros, 1 dia a partir de 2/1/18.

MASP. 1.375.425-4, Thales Miranda Salomão, Investigador de Polícia, lotado em Caeté, 15 dias a partir de 23/1/18.

MASP. 1.411.624-8, Klemens Vitoriano Duarte Pessoa, Investigador de Polícia, lotado em Sete Lagoas, 14 dias a partir de 22/1/18.

MASP. 1.412.669-2, Fernanda de Melo Aguiar Dias, Investigador de Polícia, lotado em Conceição do Mato Dentro, 90 dias a partir de 20/1/18, em prorrogação.

MASP. 1.412.717-9, Hygia Chevitarese Azevedo, Investigador de Polícia, lotado em Caldas, 7 dias a partir de 8/12/17.

MASP. 1.412.947-2, Adilson Pereira Braga, Investigador de Polícia, lotado em Unaí, 2 dias a partir de 8/1/18.

MASP. 1.413.383-9, Gabriel Lisboa Bacha Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Sabará, 45 dias a partir de 8/1/18.

MASP. 1.414.528-8, Fernanda da Rocha Ozório, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 4 dias a partir de 16/1/18.

MASP. 1.427.225-6, Thiago Duarte Rocha Tapiero, Investigador de Polícia, lotado em Janaúba, 5 dias a partir de 19/1/18.

MASP. 1.432.887-6, Carolina Tostes Campos Guedes, Investigador de Polícia, lotado em Viçosa, 7 dias a partir de 5/12/17 e 30 dias a partir de 2/1/18.

MASP. 1.432.895-9, Rodrigo Lellis Villanova, Investigador de Polícia, lotado em Carlos Chagas, 10 dias a partir de 111/1/18.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2018.
Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve conceder licença por Acidente de Trabalho , nos termos do artigo 158, item II, da Lei 869, de 05.07.1952, aos seguintes servidores:

MASP. 1.352.298-2, Nathália Gonçalves do Carmo, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 35 dias a partir de 29/1/18, em prorrogação.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2018.
Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve indeferir licença nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, no que se refere aos seguintes servidores:

MASP. 667.990-6, Luciano Andrade Silva, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, licença indeferida em 17/1/18, por necessidade de perícia presencial.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2018.
Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve retificar Portaria nos termos do artigo 158, item I da Lei 869, de 05.07.1952, no que se refere aos seguintes servidores:

MASP. 457.763-1, Luiz Antônio da Costa, Delegado de Polícia, lotado em Araxá, retificando licença publicada na Portaria 03/2014. Onde se lê 30 dias a partir de 24/11/13, leia-se 13 dias a partir de 11/12/13.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2018.
Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve retificar Portaria nos termos do artigo 158, item II da Lei 869, de 05.07.1952, no que se refere aos seguintes servidores:

MASP. 458.390-2, Samir Alves Rodrigues, Investigador de Polícia, lotado em Vespasiano, retificando licenças publicadas nas Portarias 42/2017, 46/2017 e 02/2018. Onde se lê Item I, leia-se Item II.

MASP. 1.352.298-2, Natália Gonçalves do Carmo, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, retificando licença publicada na Portaria 03/2018. Onde se lê Item I, leia-se Item II.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2018.
Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:

MASP. 1.112.909-5, Neymar Magalhães Meireles, Investigador de Polícia, lotado em Ouro Branco, alta a partir de 30/8/16, sem restrições.

MASP. 1.256.507-3, Luno Eustáquio da Costa Campos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 27/1/18, com restrições.

MASP. 1.411.624-8, Klemens Vitoriano Duarte Pessoa, Investigador de Polícia, lotado em Sete Lagoas, alta a partir de 5/2/18, sem restrições.

MASP. 1.412.717-9, Hygia Chevitarese Azevedo, Investigador de Polícia, lotado em Caldas, alta a partir de 15/12/17, sem restrições.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2018.
Eduardo Lopes Tomich
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

02 1058080 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

69.354 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Marcio Lobato Rodrigues, MASP 336.201-9, Delegado Geral de Polícia, código DL, para prestar serviços na Diretoria de Telecomunicação/DITEL/SIIP, procedente da Superintendência De Investigação e Policia Judiciária.

69.355 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Kleyverson Rezende, MASP 386.075-6, Delegado Geral de Polícia, código DL, para responder pelo expediente do 1º Departamento De Polícia Civil De Belo Horizonte, dispensando-o responder pelo 2º Departamento de Polícia Civil de Contagem.

69.356 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, a Belª. Claudia Maria Sadi Cury, MASP 458.036-1, Delegada de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços na Superintendência De Informação E Inteligência Policial, procedente do Departamento de Investigações de Homicídios e Proteção à Pessoa.

69.357 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Rafael De Souza Horácio, MASP 1.145.147-3, Delegado Geral de Polícia, código DL, para responder pelo expediente do 2º Departamento De Polícia Civil De Contagem, dispensando-o responder pelo 1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte.

69.358 - no uso de suas atribuições, e acatando proposição unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em sua XVII reunião realizada em 25/01/2018, remove "ex officio" nos termos do artigo 52, inciso IV, c/c art. 26, inciso VI e art. 55, todos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Felipe Pontual Meira Rosa, MASP 1.188.808-8, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços na Delegacia De Polícia Civil De Itamarandiba/8º Depto., procedente de Turmalina.

69.359 - no uso de suas atribuições, e acatando proposição unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em sua XVII reunião realizada em 25/01/2018, remove "ex officio" nos termos do artigo 52, inciso IV, c/c art. 26, inciso VI e art. 55, todos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Alexandre Boaventura Diniz, MASP 1.330.304-5, Delegado de Polícia Titular, código DL, para prestar serviços na Delegacia De Polícia Civil De Boa Esperança/6º Depto., procedente de Nepomuceno.

69.360 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Aurea Helena Lima Zuin, MASP 349.920-9, Perito Criminal, código PR, nível III, lotada no Instituto de Criminalística, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

69.361 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Gabriela Martins Reis, MASP 1.367.205-0, Perito Criminal, código PR, nível I, para prestar serviços no Posto De Perícia Integrada De Pouso Alegre/17º Depto., procedente de Itajubá.

69.362 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Fabio Tito Weber, MASP 1.418.894-0, Perito Criminal, código PR, nível I, para prestar serviços no Posto De Perícia Integrada De Itajubá/17º Depto., procedente de Pouso Alegre.

69.363 - no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Maria Natalina Pontes, MASP 348.950-7, Escrivã de Polícia II, código EP-II, nível Especial, para prestar serviços na Corregedoria Geral De Polícia Civil, procedente do Gabinete da Chefia da Polícia Civil.

69.364 - no uso de suas atribuições, torna público o indeferimento do pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, de Janice Magalhães Valente, MASP 1.233.955-2, Escrivã de Polícia II, código EP-II, nível I, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Coronel Fabriciano/Ipatinga/12º Depto., por não atender integralmente aos requisitos dispostos nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013.